



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

143
92

38ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às dezenove horas e cinquenta e nove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores. Foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e da Ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte. A dispensa da leitura das atas foi aprovada por (7) sete votos e (1) uma ausência. Colocadas em discussão, não houve retificação e foram declaradas aprovadas por (7) sete votos e (1) uma ausência.

DOCUMENTOS RECEBIDOS: **Convite:** A Paróquia Nossa Senhora do Livramento, situada na Praça Dr. Avelino de Queiroz nº 40, tendo como representante legal o Padre Daniel Luiz Rodrigues, convida para a inauguração do Salão de Catequese “Maria Imaculada Goulart Silva”, da comunidade Rosário a se realizar no dia 21 de novembro de 2020 (sábado), às dezenove horas, com Celebração em ação de graças na Igreja do Rosário. **Relatório Conclusivo/Circunstanciado**, de análise dos gastos com combustíveis utilizados na frota Municipal, de autoria da Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Shirley Elaine Gonçalves Faria. **MOÇÃO Nº 004/2020**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, de pesar pelo falecimento do Dr. Rui Manuel dos Prazeres Xavier, ocorrido no dia 14 de novembro de 2020. **Indicação nº 162/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual solicita providências para a Rua Homero Arantes. **Indicação nº 163/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual solicita providências para a Rua Geni Arantes. **Indicação nº 164/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual solicita providências para plantio de árvores nas ruas Judite Cândida Almada, Francisca Gonçalves e Silviano Brandão. **Memorando nº 090/2020**, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri, comunicando a ausência do Vereador Magno Manoel Marques, por motivos de ordem pessoal. **Memorando nº 091/2020**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal de Piumhi a inclusão da Moção nº 004/2020 de Pesar ao Dr. Rui Manuel dos Prazeres Xavier, na pauta da 38ª Sessão Ordinária. **Projeto de Resolução nº 006/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, que "Regulamenta os procedimentos para a realização do curso preparatório de noção básica da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas da Câmara Municipal e dá outras providências". **Projeto de Resolução nº 007/2020**, de autoria da Mesa Diretora que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos servidores e demais despesas de manutenção até o dia 18/12/2020 e dá outras providências. **Ofício nº 319/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa Legislativa as Leis nº's 2.494/2020 e nº 2.495/2020. **Ofício nº 321/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 55/2020 que "Revoga na íntegra a Lei nº 2.450/2019, de 23 dezembro de 2019, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à União Federal e dá outras providências". **Ofício nº 324/2020 e nº 325/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, informando que os pedidos descritos nos Ofícios nº's 141/2020, 143/2020, 145/2020 e 146/2020 de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, foram encaminhados para o Departamento de Obras e Infraestrutura para análise e tomada de providências com posterior envio das ações para conhecimento desta Casa. **Ofício nº 326/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, informando que o pedido descrito no Ofício nº's 140/2020, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, foi encaminhado para o Departamento competente para análise e tomada de providências com posterior envio das ações para conhecimento desta Casa. **Ofício nº 327/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 159/2020 de autoria do Presidente do Poder Legislativo, informando que as Indicações nº's 151/2020 à 155/2020, foram encaminhadas para o Departamento competente para análise e tomada de providências com posterior envio das ações para conhecimento desta Casa. **Ofício nº 330/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 006/2020 que "Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências". **Ofício nº 23/2020**, de autoria do senhor Carlos Athayde Valadares Viegas, Diretor de Administração do Tribunal Regional do Trabalho, informando e agradecendo pela desafetação de um lote de terreno urbano e a autorização de sua doação à União Federal para construção de sede da Justiça do Trabalho (posto avançado). Na oportunidade informa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

144
B

a impossibilidade de aceitação da doação do referido terreno, por não atender, para o momento, as recomendações em vigor definidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Edital de Convocação, para a 38ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2020 **Ofício nº 144/2020**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, o qual solicita providências para estrada do Jacu. **Ofício nº 163/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando as Proposições de Lei nºs 044/2020, 045/2020 e 046/2020, aprovadas na 37ª Sessão Ordinária. **Ofício nº 164/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando as Indicações nºs 156/2020, 157/2020 e 161/2020, apresentadas na 37ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador **Antônio Fernando Gomes** parabenizou a todos que dispuseram seus nomes para o pleito de dois mil e vinte, aos Vereadores reeleitos, a todos os eleitos e em especial ao Reinaldo Detive, companheiro de instituição. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** comentou a Indicação de nº 163/2020 relativa à poda de árvores e agradeceu ao Departamento de Meio Ambiente, pela rapidez no atendimento e a Indicação de nº 164/2020, onde solicitou o plantio de árvores em algumas ruas da cidade. Leu uma denúncia recebida de forma anônima, porém protocolada, cujo teor refere-se a um profissional da Saúde, que através de atestado, médico encontra-se afastado de suas funções, mas, no entanto, este continua a atender em seu consultório particular. Solicitou que a denúncia fosse encaminhada à Secretaria de Saúde e que fossem prestadas as devidas informações e tomadas as medidas cabíveis. Agradeceu ao Vereador Antônio Fernando Gomes pelas felicitações e aos seus eleitores que confiaram votos e a reelegaram. Parabenizou os companheiros reeleitos e demais Vereadores eleitos. O Presidente **Antônio Astésio Tavares** cumprimentou a todos os eleitos, citando os nomes do próximo Prefeito, Vice-Prefeito e dos nove Vereadores. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** parabenizou e felicitou os novos gestores da cidade, Doutor Paulo e José Cirineu. **NA ORDEM DO DIA:** **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 01/2020**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Altera a Lei Orgânica Municipal, para incluir no inciso VIII, do art. 27 e, inciso XXI, do artigo 28, a “denominação” e a “alteração da denominação” dos próprios municipais, e dá outras providências”. Colocada em segunda discussão, não houve manifestação. Colocada em segunda votação, foi aprovada por (8) oito votos e (1) uma ausência. O Vereador Antônio Fernando Gomes através do **Memorando nº 091/2020**, encaminhou a **Moção de Pesar** pelo falecimento do Doutor Rui Manuel dos Prazeres Xavier, ocorrido no dia 14 de novembro do corrente ano, a qual recebeu o **número de**

Marian *Q*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ordem 004/2020, bem como requereu a sua inclusão na pauta desta sessão ordinária. E, em atendimento ao art. 137, combinado com o art. 141, inciso VII do Regimento Interno, a presidência deferiu o requerimento de inclusão na Ordem do dia. Colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 004/2020**. O Vereador Antônio Fernando Gomes expressou os votos de pesar aos familiares e amigos do Médico, Doutor Rui Manuel do Prazeres Xavier e leu um texto biográfico acerca do homenageado. Colocada em única votação foi aprovada por (7) sete votos e (1) uma ausência. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores **José Wellington da Silva** e **José Antônio Camargo Júnior** agradeceram aos seus eleitores pelos votos recebidos, que os reelegiram e saudou a todos os outros eleitos. O Vereador **José Seabra de Oliveira** também saudou os vencedores do pleito de dois mil e vinte. O Presidente se pronunciou agradecendo aos eleitores e disse que apesar de não ter sido vitorioso se sentia muito agradecido pela recepção das pessoas e dos mais de seis mil e quinhentos votos recebidos. Desejou a todos eleitos que façam um bom trabalho em prol do Município. Não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a Sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Shirley Blaine Fonseca Xavier. A. Seabra
A. Lacerda Tavares*